



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA N.º 088 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o teor do Requerimento nº 003/2024, da servidora Marlene Afonso Ferreira.

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - A pedido, conceder quatro (04) dias de folgas a Servidora Marlene Afonso Ferreira, lotado no Cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores, do quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa, correspondente aos dias de trabalho para a Justiça Eleitoral conforme o artigo 98 da Lei 9.504, onde foi convocada para exercer a função de 2ª mesária MRV, na seção 40, Localidade Zona Urbana de Apuí/AM, ESCOLA EDUCACIONAL PADRE FALIERO– 67º Z.E. nas eleições 2024, 1º turno.

**ART. 2º** - Autorizar que estas folgas sejam usufruídas do dia 22 a 25 de outubro de 2024.

**ART. 3º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 21 de outubro de 2024.

**VER. JONAS NEVES DE CASTRO**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM) Em Exercício